INDICAÇÃO Nº 223/2019

Desenvolvimento de políticas de integração no mercado de trabalho para pessoas que sofreram doenças crônicas no Município.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que desenvolva políticas de integração no mercado de trabalho para pessoas que sofreram doenças crônicas no Município.

Ao se observar a dificuldade enfrentada pelos cidadãos que sofreram alguma doença crônica como o câncer por exemplo, para se reintegrarem no mercado de trabalho após seu tratamento, denota-se a essencial necessidade de se desenvolverem políticas de integração no mercado de trabalho para ditos indivíduos, já que a possibilidade de ter seu emprego e garantir sua qualidade de vida e sustento próprio são o mínimo que a Administração Pública do Município pode ofertar para estes cidadãos.

Portanto, tendo por escopo a garantia à dignidade da pessoa humana, a possibilidade do trabalho e da reintegração das pessoas que passaram por doenças crônicas e sua estabilidade, conforto e bem-estar, propõe-se esta INDICAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, 19 de março de 2019.

OLINDA FIORENTIN